



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO Nº045/2008

AUTORIA: Vereador Onofre Correia, Ailton Lourenço, Renalto Bina, Maria Ivete, José Célio, Jair Campos, Vânia Maria, Cipriano Lesmo, Diane Marcos.

Com fulcro no artigo 103, do regimento interno desta casa de Leis, indico à mesa diretora, ouvindo o soberano plenário, encaminhando expediente ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Sebastião José Medeiros.

Indicamos ao Excelentíssimo Prefeito, para que seja proibido o trafego de caminhões nas principais Avenidas da cidade.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, devido ao fato que a pesagem dos mesmos danificam o asfalto causando também transtorno ao transito pelo fato que nossas Avenidas são de mão dupla.

Sala das Sessões, aos oito dias do mês de Setembro de 2008.

Onofre Correia

Onofre Correia
Vereador PP

Ailton Lourenço

Ailton Lourenço
Vereador PP

Diane Marcos

Diane Marcos
Vereador PP

Jair Campos
Jair Campos
Vereador PP

Vânia Maria
Vânia Maria
Vereadora PT

José Célio
José Célio
Vereador DEM

Renalto Bina
Renalto Bina
Vereador DEM

Maria Ivete
Maria Ivete
Vereadora DEM

Cipriano Lesmo
Cipriano Lesmo
Vereador PT